



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XXXIV RENATO BRAGA TEMPORADA 2023

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 08/12/2022



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO RENATO BRAGA 2023.**

### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 01º** - O Torneio Renato Braga 2023 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

### **Dos Clubes Participantes**

**Art. 02º** - Participarão do Torneio 15 clubes: AA Parque Aeroporto, AA São Gonçalo, AE Cecap, AE Vila Nogueira, CA Juventus, CAM 13 de Maio, EC Água Quente, EC Belém, EC Ipanema, EC Esplanada Santa Terezinha, EC Internacional, EC Mourisco, SE Parque Urupês, Unidos São Gonçalo FC e Volkswagen CT.

**Art. 03º** - Os Clubes participantes foram agrupados em 04 (quatro) grupos, considerando o sorteio realizado no dia 08/12/2022:

Grupo A: CA Juventus, EC Ipanema, Unidos São Gonçalo FC e AA Parque Aeroporto;

Grupo B: EC Belém, EC Mourisco e EC Esplanada Santa Terezinha;

Grupo C: AE Cecap, EC Água Quente, EC Internacional e AA São Gonçalo;

Grupo D: SE Parque Urupês, AE Vila Nogueira, CAM 13 de Maio e Volkswagen CT.

### **Do Início**

**Art. 04º** - O torneio terá o seu início no dia 05 de fevereiro de 2023, salvo fato impeditivo.

### **Da Forma de Disputa**

**Art. 05º** - O presente torneio será disputado em fases distintas, a saber: 01ª fase (classificatória), e 02ª fase (quartas de final, semifinais e final).





### **Da Primeira Fase (Classificatória)**

**Art. 06ª** - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 15 (quinze) clubes participantes (artigo 03), em 04 (quatro) grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória) estarão classificadas para a segunda fase o primeiro e o segundo colocado de cada grupo, será, por pontos ganhos, considerado exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

### **Da Segunda Fase (Eliminatória Simples)**

**Art. 07º** - Quartas de Final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em jogo único com a equipe melhor classificada jogando em casa. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Grupo E: 01º colocado grupo A X 02º colocado grupo C

Grupo F: 01º colocado grupo B X 02º colocado grupo D

Grupo G: 01º colocado grupo C X 02º colocado grupo A

Grupo H: 01º colocado grupo D X 02º colocado grupo B

**Art. 08º** - Semifinal - Esta fase será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados das quartas de final, considerando o sorteio para definição do confronto e mando de jogo. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Equipe A x Equipe C | Equipe B x Equipe D

**Art. 09º** - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM





VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

**Art. 10º** - Será declarado o campeão o clube vencedor desta fase.

**Art. 11º** - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo RGC e por decisão da CDD

**Art. 12º** - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

**Art. 13º** - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.

**Art. 14º** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

### **Da Responsabilidade do Clube Mandante**

**Art. 15º** - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

**Art. 16º** - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e





acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

§ 1º - Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo;

§ 2º - Fica obrigatório a equipe visitante levar o cadeado para trancar o vestiário de uso próprio.

### **Da Responsabilidade do Clube Visitante**

**Art. 17º** - Ficará a critério da equipe de arbitragem o tempo necessário a realização da troca do uniforme, tempo este que deverá ser informado aos diretores responsáveis por ambas às equipes, relatado em súmula e por fim assinado por aqueles.

### **Das Condições de Jogo dos Atletas**

**Art. 18º** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas que estiverem inscritos na sumula;

§ 1º - Participarão do campeonato somente jogadores amadores;

§ 2º - Jogador profissional deverá ser feito a reversão para a categoria amadora;

§ 3º - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2024) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município.

**Art. 19º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1º - O corte de 2 atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), via e-mail com ofício assinado pelo presidente.

### **Do Atleta**





**Art. 20º** - O clube apresentará ao representante a carteirinha expedida pela LMFT;

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

### **Das Infrações e Penalidades**

**Art. 21º** - Caso haja necessidade de julgamento, o clube infrator arcará com as despesas da Comissão Julgadora Desportiva, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos reais), caso o clube não pague, o mesmo estará suspenso até a realização do julgamento.

**Art. 22º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) Regulamento Geral de Competição

### **Do Adiamento. Interrupção ou Suspensão da Partida.**

**Art. 23º** - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

**Art. 24º** - Em caso de punição, as mesmas serão cumpridas no próximo campeonato oficial da liga.

### **Da Premiação**

**Art. 25º** - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

**Parágrafo único** – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregue a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

**Art. 26º** - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.





## **Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 27º** - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, à associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO"

**Art. 28º** - Exclusivamente nesse campeonato: dois cartões amarelos o atleta estará suspenso da próxima partida. Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão zeradas as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a segunda advertência.

**Art. 29º** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 30º** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

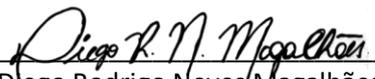
**Art. 31º** - Fica obrigatório o pagamento da taxa da arbitragem até às 20h da quinta feira que antecede a rodada, caso isso não aconteça será considerado W.O. para a equipe que pagou;

**Art. 32º** - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para custeio da premiação;

**Art. 33º** - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados por todos os clubes. Constatado em ata no dia 08/12/2022 no Conselho Técnico na Secretaria de Esportes às 19h. Este regulamento consta publicado no site oficial da liga:

[www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) > A LIGA > REGULAMENTOS > 2023.

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

  
Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

